



Rua da Bahia, 1.477 - Bairro de Lourdes - CEP 30160-017 - Belo Horizonte - MG - Tel.(31) 2104-3000

PORTARIA nº 52/2017

Nomeia Responsável pelo Suprimento de Fundos da Sede e dá outras Providências

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

- **Artigo 1º** Definir o valor do suprimento de fundos para R\$ 3.000,00 (três mil reais) destinados ao custeio de despesas de pronto pagamento que não são atendidas por via bancária.
- **Artigo 2º** A responsabilidade pelo suprimento de fundos ficará a cargo do funcionário **Caio Cezar Ferreira Guimarães**, que responderá pela aplicação do numerário e prestará conta das despesas do respectivo suprimento no prazo de 30 (trinta) dias, vedada a concessão de mais de um suprimento.
- **Artigo 3º -** Na ausência eventual do responsável pelo suprimento de fundos, o mesmo será substituído pela funcionária Analice Nunes Moreira ou por Rosely Heringer Gomes, que será responsável pelo mesmo até o retorno do titular.
- **Artigo 4º** Esta portaria entrará em vigor nesta data, independentemente de sua publicação, revogadas as disposições anteriores sobre o tema.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2017

Alberto Magno da Rocha Silva, CD

Presidente